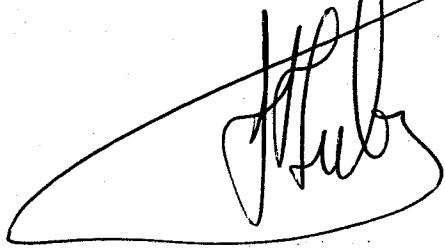


Mensagem nº 1.058

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 332 , de 7 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 9.746.438.066,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 7 de dezembro de 2006.



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
MPV nº 3321 2006
Fls.: 2